

UNIVERSIDADE DE FRANCA
ADITAMENTO 001 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2020

A Universidade de Franca – UNIFRAN, com base em seu respectivo Regimento Geral, na Portaria Ministerial nº 391/2002, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 742/2018, de 02/08/2018 e legislação pertinente, propõe este aditamento ao Edital Processo Seletivo Medicina 2020.

Onde se lê: Art. 26. [...] § 1º Havendo vagas remanescentes, poderá haver novas chamadas ou convocação para manifestação presencial de interesse, a critério da Universidade de Franca.

Leia-se: Art. 26. [...] Parágrafo único. Havendo vagas remanescentes, poderá haver novas chamadas ou convocação para manifestação *on-line* de interesse, a critério da Universidade de Franca.

Franca, 03 de dezembro de 2019.



Comissão de Processo Seletivo
Universidade de Franca